

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028ANEXO - I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, exigência prevista no inciso XX, do art. 6º e inciso I, do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

1. OBJETO DESSE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica para Contratação de Empresa (as) para Registro de Preços para **Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, Insumos, Materiais Odontológicos/Laboratorial e Correlatos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.**

2. DAS UNIDADE REQUISITANTE:

2.1. Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária a Sra. Maria Conceição Marinho de Farias Rêgo.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando que o acesso aos medicamentos para dispensação gratuita na Farmácia Básica e Hospitalar, aos pacientes usuários do SUS no Município de Tocantinópolis/TO, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos para suprir as necessidades das unidades de saúde, Hospital Municipal, UPA, e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO. Assistência Farmacêutica Municipal, devem fazer parte das ações e serviços desenvolvidos de forma multidisciplinar nas unidades de saúde, Hospital Municipal, UPA, numa perspectiva de integralidade na atenção e cuidado à saúde dos usuários do SUS.

3.2. Considerando que o atendimento integral é definido como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (Cap. II, artigo 7º, inciso II - Lei 8080/90). Considerando que o art. 6º, da Lei 8080/90, inclui a assistência laboratorial, como um campo de atuação do Sistema Único de Saúde. (Cap. I, artigo 6º, inciso I, alínea "d" - Lei 8080/90).

3.3. Considerando que a Constituição Federal, no seu artigo 196 dispõe: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação". O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

3.4. A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. A seleção atual de medicamentos, tem o objetivo de proporcionar ganhos terapêuticos e econômicos. A seleção foi feita por profissional farmacêutico e médicos do quadro da saúde municipal. Foram utilizados critérios de perfil epidemiológico da população local, com identificação das enfermidades prevalentes, de forma que atenda às reais necessidades da população. A assistência farmacêutica está prevista no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, é essencial para atendimento aos usuários do SUS de Tocantinópolis, no sentido de garantir o direito à saúde e a preservação da vida humana, através de medicamentos eficazes e de boa qualidade terapêutica.

3.5. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) é um documento de referência nacional, norteador da política nacional de medicamentos, da política de assistência farmacêutica e da produção do mercado farmacêutico. Serve para orientar e subsidiar os estados e municípios, na elaboração das suas respectivas relações de medicamentos. Além, da RENAME, foi utilizado como referência técnica, a PORTARIA/SESAU/Nº 1.480, de 02/12/2014.

3.6. A seleção atual de medicamentos, tem o objetivo de proporcionar ganhos terapêuticos e econômicos, esta foi feita por profissional farmacêutico e médicos do quadro da Saúde Municipal, no qual foram utilizados critérios de perfil epidemiológico da população local, com identificação das enfermidades prevalentes, de forma que atenda às reais necessidades da população.

3.7. De acordo com o exposto, a aquisição de medicamentos, é essencial para o funcionamento do sistema de saúde municipal e está inserida no contexto de compras públicas, portanto, precisa unir economicidade e qualidade, elementos propostos pela política nacional de medicamentos.

3.8. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.9.1. Se faz necessária a realização da futura contratação, tendo em vista o esgotamento da ata de registro de preços em vigor, dessa maneira, justifica-se a necessidade de realizar nova Licitação para o Registro de Preços dos itens objeto desta futura contratação.

3.9.2. A quantidade solicitada foi baseada no relatório de consumo dos anos de 2023 e 2024, sendo adequado de acordo com a necessidade. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que estes órgãos dispõem de pouco espaço físico para almoxarifado e, dessa forma, não faz estoque de produtos por longo prazo. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante deve ser o “MENOR PREÇO POR LOTE (DISPUTA DO LOTE POR ITEM)”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO ITEM.

3.9.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

3.9.4. O quantitativo estimado foi obtido através de solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Os preços médios foram adquiridos através de cotações realizadas pelo setor de compras. Considerou-se ainda o aumento de demanda de pessoas e dos atendimentos realizados em todas as unidades de saúde após a queda da Ponte JK em Aguiarnópolis, o que atraiu um maior número de pessoas e de demandas para Tocantinópolis devido ao desastre.

3.10. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades e órgãos usuárias.

4. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. O orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços, traduzida nas Planilhas constantes em Anexo – Mapa de Preços, a qual integrará o Termo de Referência (TR).

4.2. Os Quantitativos dos itens/medicamentos a serem adquiridos foram definidos com base no consumo e nos Pregões realizados nos anos de 2023 e 2024 pelo Fundo Municipal de Saúde, somados aos relatórios de atendimentos de demandas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, que constatou fluxo maior de pessoas devido a queda da ponte JK, considerando a Média dos Preços Públicos e de Mercado encontrados.

LOTE 1 – INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALAR: SONDAS, FIOS CIRURGICOS, FILMES PARA RAO X, ATADURA PARA GESSO, QUIMICOS PARA RAO X			
ITEM	UNI.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	CX	48	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20
2	CX	48	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20
3	CX	48	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX/20
4	CX	12	FILME DRY LASER DI-HL 20X25CM CX/150 UNIDADES
5	CX	12	FILME DRY LASER DI-HL 25X30CM CX/150 UNIDADES
6	CX	12	FILME DRY LASER DI-HL 35X43CM CX/150 UNIDADES
7	CX	24	FILME P/ RAO X 18X24 CX/100
8	CX	24	FILME P/ RAO X 24X30 CX/100
9	CX	24	FILME P/ RAO X 30X40 CX/100
10	CX	24	FILME P/ RAO X 35X35 CX/100
11	CX	24	FILME P/ RAO X 35X43 CX/100
12	CX	24	FIO ÁCIDO POLI GALICÓLICO 0 CX/36
13	CX	24	FIO ÁCIDO POLI GALICÓLICO 1 CX/36
14	CX	24	FIO ÁCIDO POLI GALICÓLICO 2 CX/36
15	CX	24	FIO ÁCIDO POLI GALICÓLICO 3 CX/36
16	CX	24	FIO ÁCIDO POLI GALICÓLICO 4 CX/36
17	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 0 CX/24
18	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 1 CX/24
19	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

20	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 3 CX/24
21	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 4 CX/24
22	CX	24	FIO CAT GUT CROMADO 5 CX/24
23	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 0 CX/24
24	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 1 CX/24
25	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 2 CX/24
26	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 3 CX/24
27	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 4 CX/24
28	CX	24	FIO CAT GUT SIMPLES 5 CX/24
29	CX	24	FIO DE ALGODÃO PRETO 0 AGULHADO 24X1
30	CX	24	FIO DE ALGODÃO PRETO 2-0 AGULHADO 24X1
31	CX	24	FIO DE ALGODÃO PRETO 3-0 AGULHADO 24X1
32	CX	72	FIO NYLON 0 CX/24
33	CX	60	FIO NYLON 1.0 CX/24
34	CX	120	FIO NYLON 2.0 CX/24
35	CX	120	FIO NYLON 3.0 CX/24
36	CX	72	FIO NYLON 4.0 CX/24
37	CX	72	FIO NYLON 5.0 CX/24
38	CX	60	FIO NYLON 6.0CX/24
39	CX	24	FIO POLIPROPILENO 0 CX/24
40	CX	24	FIO POLIPROPILENO 1 CX/24
41	CX	24	FIO POLIPROPILENO 2 CX/24
42	CX	24	FIO POLIPROPILENO 3 CX/24
43	CX	24	FIO POLIPROPILENO 4 CX/24
44	GL	12	FIXADOR P/ RAIO X AUTOMÁTICO
45	GL	12	FIXADOR P/ RAIO X MANUAL 20LTS
46	GL	12	REVELADOR AUTOMÁTICO
47	GL	12	REVELADOR P/ RAIO X MANUAL 20LTS
48	UN	600	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04
49	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06
50	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08
51	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10
52	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12
53	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14
54	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16
55	UN	1.200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18
56	UN	600	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20
57	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº04
58	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº06
59	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº08
60	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

61	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12
62	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14
63	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº16
64	UN	600	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº18
65	UN	240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº10
66	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12
67	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14
68	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16
69	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18
70	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20
71	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22
72	UN	480	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº24
73	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº2,0
74	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº2,5
75	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº3,0
76	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº3,5
77	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº4,0
78	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº4,5
79	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº5,0
80	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº5,5
81	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº6,0
82	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº6,5
83	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº7,0
84	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº7,5
85	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº8,0
86	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº8,5
87	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº9,0
88	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº9,5
89	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº2,0
90	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº2,5
91	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº3,0
92	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº3,5
93	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº4,0
94	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº4,5
95	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº5,0
96	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº5,5
97	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº6,0
98	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº6,5
99	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº7,0
100	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº7,5
101	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº8,0

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

102	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº8,5
103	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº9,0
104	UN	60	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº9,5
105	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº12
106	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº14
107	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº16
108	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº18
109	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20
110	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº22
111	UN	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº24
112	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04
113	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06
114	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08
115	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10
116	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12
117	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14
118	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16
119	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18
120	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20
121	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04
122	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06
123	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08
124	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10
125	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12
126	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14
127	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16
128	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18
129	UN	480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20
130	UN	180	SONDA RETAL Nº04
131	UN	180	SONDA RETAL Nº06
132	UN	180	SONDA RETAL Nº08
133	UN	180	SONDA RETAL Nº10
134	UN	180	SONDA RETAL Nº12
135	UN	180	SONDA RETAL Nº14
136	UN	180	SONDA RETAL Nº16
137	UN	180	SONDA RETAL Nº18
138	UN	600	SONDA URETRAL Nº04
139	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº06
140	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº08
141	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº10
142	UN	3.600	SONDA URETRAL Nº12

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

143	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº14
144	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº16
145	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº18
146	UN	1.200	SONDA URETRAL Nº20

LOTE 2 – MEDICAMENTOS: CONTROLE ESPECIAL, SOROS, INJETAVEIS			
ITEM	UNI.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	AM	1.500	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML AMPOLA
2	AM	12.000	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML
3	CX	600	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML CX/5 AMPOLAS
4	AM	300	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
5	AM	1.200	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
6	AM	18.000	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML
7	CP	3.000	ALPRAZOLAN 0,5MG
8	CP	1.200	ALPRAZOLAN 1MG
9	CP	10.000	ALPRAZOLAN 2MG
10	CP	1.600	AMANTADINA 100MG
11	AM	1.800	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
12	AM	1.800	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML
13	CP	72.000	AMITRIPTILINA 25MG
14	CP	3.600	AMITRIPTILINA 75MG
15	AM	1.800	AMPICILINA SÓDICA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 1G
16	AM	1.200	AMPICILINA SÓDICA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 500MG
17	AM	2.000	ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
18	AM	1.200	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% 10ML
19	AM	1.200	BICARBONATO DE SODIO 1MEQ/ML
20	CP	20.000	BIPERIDENO 2MG
21	AM	200	BIPERIDENO 5 ML/ML AMPOLA
22	CP	10.000	BROMAZEPAM 3MG
23	CP	20.000	BROMAZEPAM 6MG
24	AM	12.000	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
25	CP	30.000	BUPROPIONA 150MG
26	AM	12.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML
27	AM	6.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
28	FR	1.200	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML
29	CP	72.000	CARBAMAZEPINA 200MG

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

30	CP	12.000	CARBAMAZEPINA 400MG
31	CP	40.000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG
32	AM	6.000	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
33	AM	1.200	CEFAZOLINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
34	AM	9.000	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
35	AM	1.200	CEFTRIAXONA 500 MG FR/AMP.
36	AM	50	CETAMINA 50MG/ML 10ML
37	AM	9.000	CETOPROFENO 100MG IV SOLUÇÃO INJETÁVEL
38	AM	2.400	CETOPROFENO 50MG IM SOLUÇÃO INJETÁVEL
39	AM	3.600	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
40	AM	600	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML
41	CP	40.000	CITALOPRAM 20MG
42	AM	1.800	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML
43	AM	300	CLISTER GLICERINADO
44	CP	2.000	CLOBAZAM 20MG
45	CP	12.000	CLONAZEPAM 0,5MG
46	FR	1.200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML
47	CP	40.000	CLONAZEPAM 2MG
48	AM	120	CLOPIXOL DEPOT 200MG/ML AMPOLA
49	AM	1.800	CLORANFENICOL INJETAVEL 01G
50	AM	1.200	CLORETO DE POTÁSSIO 15% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
51	AM	1.200	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10ML
52	AM	1.200	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML
53	AM	3.600	CLORETO DE SÓDIO INJETAVEL 0,9% 10ML
54	CP	2.000	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG
55	CP	6.000	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG
56	AM	500	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL
57	AM	40	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA
58	CP	20.000	CLORPROMAZINA 100MG
59	CP	6.000	CLORPROMAZINA 25MG
60	FR	200	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL
61	AM	600	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML
62	CP	800	CLOZAPINA 100MG
63	CP	300	CODEINA 30MG
64	FR	160	COLIRIO ANESTESICO
65	AM	12.000	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
66	AM	1.800	DESLANOSIDEO 0,2 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
67	CP	360	DESVENLAFAXINA 100MG
68	CP	360	DESVENLAFAXINA 50MG
69	AM	6.000	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
70	AM	12.000	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

71	AM	600	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
72	CP	30.000	DIAZEPAM 10MG
73	CP	20.000	DIAZEPAM 5MG
74	AM	6.000	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML
75	AM	12.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML
76	AM	12.000	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML
77	CP	2.000	DIVALPROATO DE SODIO 250MG
78	CP	600	DIVALPROATO DE SODIO 500MG
79	CP	2.000	DONEPEZILA 5MG
80	AM	600	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
81	AM	1.800	DRAMIN B6 10ML
82	CP	600	DULOXETINA 30MG
83	CP	600	DULOXETINA 60MG
84	AM	600	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
85	AM	200	ENOXAPARINA 20MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL
86	CX	96	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX/10 SERINGAS PREENCHIDAS
87	AM	200	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL
88	CP	50.000	ESCITALOPRAM 10MG
89	CP	5.000	ESCITALOPRAM 15MG
90	CP	5.000	ESCITALOPRAM 20MG
91	CX	60	ETILEFRINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML CX/6 AMPOLAS
92	AM	60	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
93	AM	300	FENITOINA INJETÁVEL 50MG/ML 5ML
94	CP	40.000	FENITOÍNA SÓDICA 100MG
95	AM	200	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
96	CP	60.000	FENOBARBITAL 100MG
97	FR	1.000	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML
98	AM	400	FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05MG/ML 2ML
99	AM	3.600	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
100	AM	400	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML
101	FR	120	FLUOXETINA 20 MG/ML FRASCO 20ML
102	CP	96.000	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
103	AM	6.000	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
104	CP	40.000	GABAPENTINA 300MG
105	AM	2.400	GENTAMICINA 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
106	AM	1.800	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
107	AM	2.400	GENTAMICINA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
108	AM	600	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML
109	AM	4.800	GLICOSE 25% 10ML
110	AM	4.800	GLICOSE 50% 10ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

111	AM	1.200	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG 1ML
112	CP	1.200	HALOPERIDOL 1MG
113	FR	200	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML
114	CP	30.000	HALOPERIDOL 5MG
115	AM	1.200	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
116	AM	200	HEPARINA 5000/0,25ML SC SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML
117	AM	200	HEPARINA 5000/ML SC SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML
118	AM	2.400	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
119	AM	6.000	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
120	AM	6.000	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
121	CP	600	IMIPRAMINA 25MG
122	AM	24	IMUNOGLOBULINA 300MCG ANTI-RHO D 2ML RHOPHYLAC
123	AM	300	INIBINA ISOXSUPRINA 10MG/2ML INJETÁVEL
124	BO	200	LEVOFLOXACINO INJETAVEL
125	FR	200	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLAÇÃO ORAL
126	CP	10.000	LEVOMEPROMAZINA 100MG
127	CP	5.000	LEVOMEPROMAZINA 25MG
128	AM	500	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML
129	AM	1.200	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML
130	AM	500	MEROPENEM 1G
131	AM	1.800	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML
132	CP	5.000	METILFENIDATO 10MG
133	AM	200	METILPREDNISOLONA, ACETATO 40MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL
134	AM	200	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG PÓ LIOFILIZADO
135	AM	3.600	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
136	AM	120	METOPROLOL INJETAVEL
137	FR	2.400	METRONIDAZOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML
138	AM	200	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
139	CP	4.000	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO
140	AM	200	MORFINA 0,2MG INJETAVEL 1ML
141	CP	1.600	MORFINA 10MG
142	AM	500	MORFINA 10MG INJETAVEL 1ML
143	AM	200	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
144	CP	900	NALTREXONA
145	CP	1.200	NEBilet 5MG
146	AM	900	NEOCAINA PESADA 0,5% 4ML
147	AM	1.200	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJETÁVEL 1ML
148	TB	120	NIMESULIDA CREME
149	AM	200	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
150	AM	600	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
151	AM	1.800	NORIPURUM SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

152	CP	30.000	NORTRIPTILINA 25MG
153	CP	20.000	NORTRIPTILINA 50MG
154	CP	600	OLANZAPINA 10MG
155	CP	600	OLANZAPINA 5MG
156	AM	3.600	OMEPRAZOL 40MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL
157	AM	6.000	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML
158	AM	2.400	OXACILINA 500MG PÓ LIOFILIZADO
159	CP	15.000	OXCARBAZEPINA 300MG
160	CP	600	OXCARBAZEPINA 600MG
161	FR	60	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO 100ML
162	AM	600	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML
163	CP	5.000	PARACETAMOL+CODEINA 500MG+30MG
164	CP	2.040	PAROXETINA 10MG
165	CP	2.040	PAROXETINA 15MG
166	CP	60.000	PAROXETINA 20MG
167	AM	6.000	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL
168	AM	6.000	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL
169	AM	500	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJETÁVEL
170	AM	1.200	PENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI
171	AM	300	PETIDINA 50MG/ML 2ML
172	CP	600	PREGABALINA 150MG
173	CP	600	PREGABALINA 75MG
174	AM	6.000	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML
175	AM	200	PROPOFOL 10MG/ML INJETÁVEL 10ML
176	CP	2.010	QUETIAPINA 100MG
177	CP	1.200	QUETIAPINA 200MG
178	CP	1.200	QUETIAPINA 25MG
179	CP	10.000	QUETIAPINA 50MG
180	FR	600	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL
181	CP	20.000	RISPERIDONA 1MG
182	CP	60.000	RISPERIDONA 2MG
183	CP	20.000	RISPERIDONA 3MG
184	CP	900	SERTRALINA 100MG
185	CP	1.020	SERTRALINA 25MG
186	CP	40.000	SERTRALINA 50MG
187	FR	6.000	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML
188	FR	6.000	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML
189	FR	600	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML
190	FR	24.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML
191	FR	24.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML
192	FR	24.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

193	FR	6.000	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML
194	FR	6.000	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML
195	FR	6.000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML
196	FR	6.000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML
197	FR	6.000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML
198	FR	600	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML
199	AM	600	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
200	AM	600	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
201	AM	600	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG
202	AM	6.000	TENOXICAN 20MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
203	AM	6.000	TENOXICAN 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
204	AM	600	TIAMINA 100 MG/ML AMPOLA
205	FR	20	TIOPENTAL INJETÁVEL 1G
206	CP	5.000	TIORIDAZINA 100MG
207	CP	5.000	TIORIDAZINA 50MG
208	CP	2.400	TOPIRAMATO 100MG
209	CP	2.400	TOPIRAMATO 25MG
210	CP	10.000	TOPIRAMATO 50MG
211	CP	2.000	TORVAL 500MG
212	CP	600	TRAMADOL 100MG
213	CP	9.000	TRAMADOL 50MG
214	AM	4.800	TRAMADOL INJETAVEL
215	CP	600	TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5/325MG
216	CP	5.000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG
217	FR	1.000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML 100ML XAROPE
218	CP	40.000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG
219	CP	1.600	VARFARINA SÓDICA 1MG
220	CP	2.000	VARFARINA SÓDICA 5MG
221	CP	600	VENLAFAXINA 150MG
222	CP	600	VENLAFAXINA 37,5MG
223	CP	30.000	VENLAFAXINA 75MG
224	CP	600	ZINCO 200MCG
225	CP	1.500	ZOLPIDEM

LOTE 3 – MEDICAMENTOS: COMPRIMIDOS, SUSPENSÃO, XAROPES, POMADAS.

ITEM	UNI.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	FR	1.200	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML XAROPE
2	FR	1.200	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO 120ML XAROPE
3	TB	400	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G CREME 20G

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

4	FR	1.200	ACETILCISTEINA 20MG/ML INFANTIL 120ML XAROPE
5	FR	1.200	ACETILCISTEINA 40MG/ML ADULTO 120ML XAROPE
6	SA	4.000	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENVELOPE
7	CP	18.000	ACICLOVIR 200MG
8	TB	1.800	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G
9	CP	300.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
10	FR	600	ÁCIDO ASCÓBICO 20 MG/ML FRASCO
11	CP	20.000	ÁCIDO FÓLICO 400MCG+ACETATO DEXTROALFATOCOFEROL 10MG
12	CP	120.000	ÁCIDO FÓLICO 5MG
13	FR	600	ÁCIDO FÓLICO 5MG30ML
14	CP	1.600	ACIDO TRANEXAMICO
15	CP	36.000	ALBENDAZOL 400MG
16	FR	6.000	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL
17	CP	12.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
18	CP	12.000	ALOPURINOL 100MG
19	CP	12.000	ALOPURINOL 300MG
20	FR	2.400	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE
21	FR	2.400	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100ML XAROPE
22	CP	12.000	AMINOFILINA 100MG
23	CP	40.000	AMIODARONA 200MG
24	FR	600	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG) /ML 70ML SUSPENSÃO ORAL
25	CA	5.000	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500 MG + 125 MG), COMPRIMIDO
26	FR	4.800	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
27	CP	42.000	AMOXICILINA 500MG
28	FR	1.200	AMPICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL
29	CP	12.000	AMPICILINA 500MG
30	CP	180.000	ANLODIPINO 10MG
31	CP	180.000	ANLODIPINO 5MG
32	CP	96.000	ATENOLOL 100MG
33	CP	96.000	ATENOLOL 25MG
34	CP	300.000	ATENOLOL 50MG
35	CP	2.000	ATENSINA 0,150MG
36	FR	3.600	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PÓ P/ SUSPENSÃO
37	CP	36.000	AZITROMICINA 500MG
38	CP	6.000	BACLOFENO 10MG
39	CP	2.010	BETAISTINA COMPRIMIDO
40	CP	1.600	BISOPROLOL 10MG
41	CP	1.000	BISOPROLOL 2,5MG
42	CP	1.000	BISOPROLOL 5MG
43	FR	600	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

44	CP	30.000	BROMOPRIDA 10MG
45	FR	2.400	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML
46	FR	120	BUDESONIDA 100MCG SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL
47	FR	120	BUDESONIDA 32MCG SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL
48	FR	120	BUDESONIDA 50MCG SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL
49	FR	120	BUDESONIDA 64MCG SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL
50	FR	300	BUSCOPAM SIMPLES GTS
51	CP	42.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA
52	FR	1.200	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67MG/ML+333,4MG/ML GTS
53	CP	4.000	CANDESARTA 16MG
54	CP	200.000	CAPTOPRIL 25MG
55	CP	36.000	CAPTOPRIL 50MG
56	CP	20.000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI
57	CP	6.000	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D
58	CP	20.000	CARBONATO DE CALCIO 500MG
59	CP	700	CARVÃO VEGETAL ATIVADO
60	CP	60.000	CARVEDILOL 12,5MG
61	CP	60.000	CARVEDILOL 25MG
62	CP	70.000	CARVEDILOL 3,125MG
63	CP	70.000	CARVEDILOL 6,25MG
64	FR	4.800	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
65	CP	72.000	CEFALEXINA 500MG
66	FR	1.200	CETOCONAZOL 2% 20MG/G 100ML – SHAMPOO
67	CP	12.000	CETOCONAZOL 200MG
68	TB	1.200	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME
69	TB	600	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA
70	CP	6.000	CETOPROFENO COMPRIMIDO
71	FR	300	CETOPROFENO GOTAS
72	CP	3.000	CICLOBENZAPINA COMPRIMIDO
73	CP	12.000	CIMETIDINA 200MG
74	CP	18.000	CINARIZINA 25MG
75	CP	18.000	CINARIZINA 75MG
76	CP	8.000	CIPROFIBRATO 100MG
77	CP	48.000	CIPROFLOXACINO 500MG
78	CP	1.500	CLARITROMICINA COMPRIMIDO
79	CP	4.000	CLINDAMICINA COMPRIMIDO
80	CP	18.000	CLOPIDOGREL 75MG
81	FR	800	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
82	TB	2.200	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA
83	FR	300	COLECALCIFEROL 200UI 20ML
84	CP	12.000	COLECALCIFEROL 7.000UI CAPSULA

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

85	CP	50.000	COMPLEXO B
86	CP	6.000	DAPAGLIFLOZINA 10MG
87	TB	4.800	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G
88	FR	3.600	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML ELIXIR
89	FR	480	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA
90	CP	12.000	DEXAMETASONA 4MG
91	FR	4.800	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML – XAROPE
92	CP	42.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG
93	FR	1.200	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 2+0,25MG/ML 120ML XAROPE
94	TB	1.000	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11 MG/ G GEL - 60G
95	CP	24.000	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG
96	CP	36.000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG
97	CP	60.000	DIGOXINA 0,25MG
98	CP	140.000	DIPIRONA SÓDICA 500MG
99	FR	6.000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL
100	FR	40	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSES SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL
101	FR	40	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSES SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL
102	FR	240	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSES SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL
103	CP	4.000	DISSULFIRAM 250MG COMPRIMIDO
104	CP	14.000	DOMPERIDONA 10MG
105	FR	400	DOMPERIDONA 1MG/ML FR/100ML
106	CP	30.000	DOXAZOSINA 2MG
107	CP	20.000	DOXAZOSINA 4MG
108	CP	6.000	DOXICICLINA 100MG
109	CP	1.200	DUTASTERIDA
110	CP	600	DUTASTERIDA+TANSULOSINA
111	CP	120.000	ENALAPRIL 10MG
112	CP	130.000	ENALAPRIL 20MG
113	CP	20.000	ENALAPRIL 5MG
114	CP	2.000	ERITROMICINA 500MG
115	FR	200	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL
116	CP	12.000	ESPIRONOLACTONA 100MG
117	CP	140.000	ESPIRONOLACTONA 25MG
118	CP	12.000	ESPIRONOLACTONA 50MG
119	TB	40	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL
120	CP	1.000	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO
121	CP	210	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG CREME VAGINAL
122	CP	1.200	FENOFIBRATO 250MG

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

123	CP	1.800	FINASTERIDA 1MG
124	CP	16.000	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO
125	FR	600	FLEET ENEMA 130ML
126	CP	9.000	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
127	CP	800	FLUNARIZINA 10MG
128	CP	1.000	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG
129	CP	140.000	FUROSEMIDA 40MG
130	TB	200	GEL DE ARNICA GEL
131	CP	140.000	GLIBENCLAMIDA 5MG
132	FR	120	GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO RETAL
133	UN	200	GLICEROL 72 MG/ML SUPOSITÓRIO RETAL
134	CP	140.000	GLICLAZIDA 30MG
135	CP	60.000	GLICLAZIDA 60MG
136	CP	2.000	GLICLAZIDA 80MG
137	CP	2.000	GLIFAGE XR 1G
138	CP	2.000	HIDRALAZINA 25MG
139	CP	2.000	HIDRALAZINA 50MG
140	CP	300.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
141	CP	6.000	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG
142	FR	2.400	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL 100ML
143	FR	2.400	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO 100ML
144	FR	600	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 100ML
145	CP	60.000	IBUPROFENO 300MG
146	CP	84.000	IBUPROFENO 600MG
147	FR	5.000	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL
148	CP	5.000	INDAPAMIDA 1,5MG
149	CP	10.000	ISOFLAVONA DE SOJA
150	CP	1.200	ISOSSORBIDA 10MG
151	CP	1.200	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL
152	CP	9.000	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
153	CP	12.000	IVERMECTINA 6MG
154	FR	800	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 100ML
155	CP	1.800	LEVANLODIPINO 2,5MG
156	CP	1.800	LEVANLODIPINO 5MG
157	CP	10.000	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG
158	CP	3.000	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG
159	CP	3.000	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG
160	CP	1.200	LEVOFLOXACINO 500MG
161	CP	1.000	LEVOFLOXACINO 750MG
162	CP	60.000	LEVOTIROXINA 100MG
163	CP	1.200	LEVOTIROXINA 112MCG

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

164	CP	1.200	LEVOTIROXINA 12,5MCG
165	CP	1.200	LEVOTIROXINA 125MCG
166	CP	1.200	LEVOTIROXINA 150MCG
167	CP	1.200	LEVOTIROXINA 175MCG
168	CP	1.200	LEVOTIROXINA 200MCG
169	CP	40.000	LEVOTIROXINA 25MG
170	CP	1.200	LEVOTIROXINA 300MCG
171	CP	1.200	LEVOTIROXINA 37,5MCG
172	CP	60.000	LEVOTIROXINA 50MG
173	CP	1.200	LEVOTIROXINA 62,5MCG
174	CP	1.200	LEVOTIROXINA 75MCG
175	FR	24	LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY
176	TB	2.400	LIDOCAÍNA 20MG/G 2% 30G GELÉIA
177	FR	4.800	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE
178	CP	48.000	LORATADINA 10MG
179	CP	1.000	LORAZEPAM 2MG
180	CP	36.000	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG
181	CP	600.000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
182	FR	300	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML
183	FR	2.400	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO
184	CP	12.000	MEBENDAZOL 100MG
185	CP	2.400	MELOXICAN 15MG
186	CP	1.200	MEMANTINA 10MG
187	CP	10.000	METFORMINA 1G
188	CP	140.000	METFORMINA 500MG
189	CP	300.000	METFORMINA 850MG
190	CP	60.000	METILDOPA 250MG
191	CP	24.000	METILDOPA 500MG
192	FR	3.600	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML
193	CP	24.000	METOCLOPRAMIDA 10MG
194	CP	3.600	METOPROLOL 100MG
195	CP	3.600	METOPROLOL 25MG
196	CP	60.000	METOPROLOL 50MG
197	FR	1.800	METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML
198	TB	2.000	METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL
199	CP	48.000	METRONIDAZOL 250MG
200	CP	9.000	METRONIDAZOL 400MG
201	TB	1.200	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 28G
202	TB	2.000	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G
203	FR	3.600	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1ML/ML 100ML XAROPE
204	CP	2.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

205	TB	6.000	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10G POMADA
206	CP	72.000	NIFEDIPINO 10MG
207	CP	120.000	NIFEDIPINO 20MG
208	CP	72.000	NIMESULIDA 100MG
209	FR	2.400	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML
210	FR	1.200	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL SUSPENSÃO ORAL
211	TB	1.200	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL
212	CP	12.000	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA
213	CP	6.000	NORFLOXACINO 400MG
214	FR	2.400	ÓLEO DE GIRASSOL (DERSANI)
215	FR	1.200	ÓLEO MINERAL 100ML
216	CP	120.000	OMEPRAZOL 20MG
217	CP	12.000	OMEPRAZOL 40MG
218	CP	4.000	ONDASETRONA 4MG
219	CP	6.000	OXIBUTININA 5MG
220	CP	6.000	PANTOPRAZOL 20MG
221	CP	6.000	PANTOPRAZOL 40MG
222	FR	6.000	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL
223	CP	96.000	PARACETAMOL 500MG
224	CP	12.000	PARACETAMOL 750MG
225	UN	800	PASTA D' AGUA
226	SA	200	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG ENVELOPE PÓ
227	FR	800	PERMETRINA 10MG/ML 1% 60ML LOÇÃO
228	FR	600	PERMETRINA 50MG/ML 5% 60ML LOÇÃO
229	FR	120	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% GEL
230	FR	1.200	POLIVITAMINICO XAROPE 100ML FRASCO
231	FR	1.800	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL
232	CP	36.000	PREDNISONA 20MG
233	CP	36.000	PREDNISONA 5MG
234	UN	30	PROMESTRIENO 10MG/G CREME
235	CP	36.000	PROMETAZINA 25MG
236	CP	140.000	PROPRANOLOL 40MG
237	CP	1.600	PROSSO D+
238	FR	600	PROTETOR SOLAR
239	FR	600	RIFAMICINA SPRAY 20ML
240	CP	3.000	RIVAROXABANA 10MG
241	CP	3.000	RIVAROXABANA 15MG
242	CP	3.000	RIVAROXABANA 20MG
243	CP	4.000	ROSUVASTATINA 10MG
244	CP	4.000	ROSUVASTATINA 20MG
245	CP	10.000	SACCHAROMICISSBOULARD 100MG

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

246	CA	6.000	SACCHAROMICESSBOULARD 200MG
247	SA	12.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G
248	FR	1.200	SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE AEROSOL
249	FR	600	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML
250	CP	6.000	SECNIDAZOL 1G
251	CP	18.000	SIMETICONA 40MG
252	FR	1.200	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENÇÃO ORAL 10ML
253	CP	140.000	SINVASTATINA 20MG
254	CP	120.000	SINVASTATINA 40MG
255	CP	1.200	SLEGILINA 5MG
256	CP	600	SOLIFENACINA 10MG
257	TB	1.200	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% 30GR – CREME
258	PT	480	SULFADIAZINA PRATA CREME 10MG/G 400G
259	FR	1.200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40+8MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL
260	CP	36.000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG
261	FR	40	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
262	FR	100	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA - OFTÁLMICA
263	FR	400	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML XAROPE FR 100ML
264	FR	600	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML
265	CP	200.000	SULFATO FERROSO 40MG
266	FR	600	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100ML
267	CP	600	TECLOZANA 500MG
268	CP	2.000	TENOXICAM 20MG
269	CP	2.000	TETRACICLINA 500MG
270	CP	24.000	TIAMINA 300MG
271	CP	1.000	VERAPRAMIL 120MG
272	CP	1.000	VERAPRAMIL 80MG
273	FR	600	VITAMINA A, E D GOTAS
274	CP	1.200	ZINCO 10MG

LOTE 4 – INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALAR

ITEM	UNI.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	PCT	480	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PCT/100 UNIDADES
2	PCT	240	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO ÚNICO PCT/20 UNIDADES
3	LT	360	ÁGUA OXIGENADA 1000ML VOL 10
4	GL	600	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML
5	LT	600	AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML
6	FR	600	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML
7	FR	600	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

8	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100 UNIDADES
9	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100 UNIDADES
10	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100 UNIDADES
11	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100 UNIDADES
12	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100 UNIDADES
13	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100 UNIDADES
14	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100 UNIDADES
15	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 13X30 CX/100 UNIDADES
16	CX	180	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CX/100 UNIDADES
17	UN	1.200	AGULHA DE ACUPUNTURA 25X30
18	UN	12.000	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 32G 4MM
19	UN	6.000	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 5MM
20	UN	6.000	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 6MM
21	UN	600	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 22G
22	UN	600	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 23G
23	UN	600	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 25G
24	UN	600	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 26G
25	UN	600	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 27G
26	LT	2.400	ÁLCOOL 70% 1000ML
27	FR	1.800	ÁLCOOL GEL 490G 70%
28	LT	600	ÁLCOOL IODADO 1000ML 0,1%
29	RL	1.200	ALGODÃO ROLO 500GR
30	PCT	360	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1 PCT/12 UNIDADES
31	PCT	360	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PCT/12 UNIDADES
32	PCT	360	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1 PCT/12 UNIDADES
33	UN	120	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML
34	UN	120	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML
35	UN	60	APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL
36	UN	60	APARELHO P.A PULSO DIGITAL
37	PCT	4.800	ATADURA CREPE 10CM 09F PCT/12 UNIDADES
38	PCT	3.600	ATADURA CREPE 12CM 09F PCT/12 UNIDADES
39	PCT	4.800	ATADURA CREPE 15CM 09F PCT/12 UNIDADES
40	PCT	3.600	ATADURA CREPE 20CM 09F PCT/12 UNIDADES
41	UN	12.000	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G
42	UN	3.600	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML
43	PCT	360	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PCT/ 10 UNIDADES
44	UN	1.200	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL
45	PCT	1.200	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1 UNIDADES
46	UN	9.000	CATETER INTRAVENOSO Nº14
47	UN	9.000	CATETER INTRAVENOSO Nº16
48	UN	9.000	CATETER INTRAVENOSO Nº18

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

49	UN	9.000	CATETER INTRAVENOSO Nº20
50	UN	12.000	CATETER INTRAVENOSO Nº22
51	UN	12.000	CATETER INTRAVENOSO Nº24
52	UN	3.600	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS ADULTO
53	UN	1.200	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS INFANTIL
54	UN	1.200	CLAMP UMBILICAL
55	LT	480	CLOREXIDINA 2% ANTISSEPTICO DEGERMANTE 1000ML
56	UN	12.000	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL S/ABERTO 2000 ML CORDÃO
57	UN	2.400	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX
58	UN	2.400	COLETOR INCONTINÊNCIA URINARIA (PRESERVATIVO + EXTENSÃO)
59	UN	1.200	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13LTS
60	UN	1.200	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS
61	UN	1.200	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 7LTS
62	UN	9.000	COLETOR UNIVERSAL 80ML
63	PCT	24.000	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F PCT/10 UNIDADES ESTÉRIL
64	PCT	6.000	COMPRESSA GAZE 9F 7,5X7,5CM PCT/500 UNIDADES
65	UN	9.000	ELETRODO ECG ADULTO/INFANTIL
66	UN	12.000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETAOR LATERAL
67	UN	1.800	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL
68	UN	12.000	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP
69	UN	1.200	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL ESCALONADO
70	UN	6.000	ESCOVA CERVICAL
71	UN	2.400	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA
72	UN	120	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
73	UN	60	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
74	UN	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO
75	RL	2.400	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT
76	PCT	120	ESPÁTULA DA AYRES PCT/100 UNIDADES
77	UN	3.600	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO "G"
78	UN	3.600	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO "M"
79	UN	3.600	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO "P"
80	UN	48	ESTETOSCÓPIO
81	RL	1.800	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT
82	RL	1.800	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 100MMX4,5MT
83	RL	1.800	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 25MMX10MT - BEGE
84	RL	1.800	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT - BRANCA
85	FR	96	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML
86	PCT	600	FRALDA DESC.INFANTIL G PCT/8 UNIDADES
87	PCT	600	FRALDA DESC.INFANTIL M PCT/9 UNIDADES
88	PCT	600	FRALDA DESC.INFANTIL P PCT/10 UNIDADES
89	PCT	4.800	FRALDA GERIÁTRICA "EG" PCT/07 UNIDADES

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

90	PCT	4.800	FRALDA GERIÁTRICA "G" PCT/8 UNIDADES
91	PCT	4.800	FRALDA GERIÁTRICA "M" PCT/8 UNIDADES
92	PCT	2.400	FRALDA GERIÁTRICA "P" PCT/10 UNIDADES
93	UN	1.200	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
94	UN	84	GARROTE COM TRAVA ADULTO
95	RL	2.400	GAZE TIPO QUEIJO 9FIOS 91X50 200G
96	KG	360	GEL ULTRASON 1KG
97	GL	144	GEL ULTRASON 5KG
98	LT	144	GLUTARALDEIDO 32DD 1000ML
99	KIT	1.200	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "G"
100	KIT	3.600	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "M"
101	KIT	3.600	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "P"
102	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº10 CX/100 UNIDADES
103	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº11 CX/100 UNIDADES
104	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº12 CX/100 UNIDADES
105	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº15 CX/100 UNIDADES
106	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº20 CX/100 UNIDADES
107	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº21 CX/100 UNIDADES
108	CX	84	LÂMINA BISTURI Nº22 CX/100 UNIDADES
109	CX	144	LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100 UNIDADES
110	CX	144	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100 UNIDADES
111	CX	240	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX/50 UNIDADES
112	CX	800	LANCETA P/ GLICEMIA CX/100 UNIDADES
113	RL	1.800	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,50X50MT
114	RL	1.800	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,70X50MT
115	PAR	12.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5
116	PAR	12.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0
117	PAR	12.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5
118	PAR	6.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0
119	PAR	3.600	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5
120	CX	2.000	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "EXP" CX/100 UNIDADES
121	CX	1.800	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100 UNIDADES
122	CX	3.000	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100 UNIDADES
123	CX	3.000	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100 UNIDADES
124	CX	3.600	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX/50 UNIDADES
125	UN	6	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

			UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR
126	UN	6	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO
127	UN	6	AMBÚ REANIMADOR PEDIÁTRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO
128	UN	240	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTO
129	UN	240	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL
130	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT
131	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100MT
132	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100MT
133	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MT
134	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT
135	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT
136	RL	144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MT
137	PCT	3.600	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT/1000 UNIDADES
138	UN	3.600	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA (C/ROSCA 3 LAMINAS)
139	CX	144	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE CX/144 UNIDADES
140	UN	1.200	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL MÃE/FILHO
141	LT	480	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML
142	LT	480	RIODEINE TÓPICO 1000ML
143	LT	480	SABONETE LIQUIDO NEUTRO C/ GLICERINA 1000ML
144	PCT	360	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT/100 UNIDADES
145	UN	12.000	SCALPE 19G
146	UN	12.000	SCALPE 21G
147	UN	12.000	SCALPE 23G
148	UN	12.000	SCALPE 25G
149	UN	6.000	SCALPE 27G
150	UN	36.000	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML
151	UN	60.000	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML
152	UN	36.000	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML
153	UN	36.000	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 3ML
154	UN	36.000	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML
155	LT	120	SOLUÇÃO GLICERINA 1000ML
156	UN	120	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
157	UN	120	TERMOMETRO CLINICO OVAL MEDFEBRE
158	LT	120	TINTURA DE IODO A 2% 1000ML
159	CX	2.500	TIRA REAGENTE P/ MEDIR GLICEMIA CAPILAR (FITA HGT) CX/50 TIRAS - ONCALL PLUS

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

160	PCT	600	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT/100 UNIDADES
161	MT	360	TUBO LATEX 200 (GARROTE)
162	MT	360	TUBO LATEX 204 (GARROTE)
163	LT	60	VASELINA LÍQUIDA 1000ML

LOTE 5 – INSUMOS/MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	UNI.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	UN	600	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM CLORHEXIDINA 2% 3X1
2	UN	360	ADESIVO (SINGALE BOND 3M, AMBAR) 6G
3	CX	240	AGULHA GENGIVAL DENCJET CURTA (30G) - CX/100 UNIDADES
4	CX	240	AGULHA GENGIVAL LONGA (27G) CX/100 UNIDADES
5	PCT	1.200	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL PCT/100 UNIDADES
6	PCT	84	AMALGAMA PCT/50 UNIDADES
7	CX	360	ANESTÉSICO 3% C/VASO CX/50 UNIDADES
8	UN	480	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX TAM 0,05X 5X500MM
9	UN	480	BANDA MATRIZ TAM. 0,05X7X500MM
10	UN	480	BENZOCAÍNA 200MG /G ANESTÉSICO TÓPICO GEL
11	UN	360	BICARBONATO DE SÓDIO (PARA USAR NO JATO DA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO)
12	UN	600	BROCA 1014
13	UN	600	BROCA 1015
14	UN	600	BROCA 1016
15	UN	600	BROCA 2200
16	UN	600	BROCA 3113
17	UN	600	BROCA 3118
18	UN	600	BROCA 3118F
19	UN	600	BROCA 3168
20	UN	600	BROCA 3168F
21	UN	72	CABO PARA ESPELHO
22	CX	360	CARBONO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE CX/12 UNIDADES
23	KIT	240	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXO DE CÁLCIO HIDRO C
24	CX	240	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX/50 TUBETES
25	UN	1.200	CONJUNTO HIGIENE ADULTO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)
26	UN	1.200	CONJUNTO HIGIENE INFANTIL (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)
27	CX	240	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA CX/100 UNIDADES
28	UN	240	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL 500ML
29	UN	600	ESCOVA DE ROBINSON
30	UN	72	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº05
31	UN	240	EUGENOL LÍQUIDO 10ML

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

32	CX	84	FILME PARA RAO X ODONTOLÓGICO CX/150 UNIDADES ADULTO
33	CX	84	FILME PARA RAO X ODONTOLÓGICO CX/150 UNIDADES INFANTIL
34	UN	24	FILTRO PARA DESTILADOR ODONTOLÓGICO
35	RL	240	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 500MTS
36	UN	120	FIXADOR ODONTOLÓGICO 500ML
37	UN	360	FLÚOR GEL ODONTOLÓGICO 200ML
38	KIT	360	IONOMERO DE VIDRO PÓ KIT
39	UN	360	IONOMERO DE VIDRO R A3 LÍQUIDO 8G+PO10G-MA
40	CX	360	LIXA DE ACABAMENTO 4MM CX/12 UNIDADES
41	UN	120	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO (GNATUS, KAVO) SPRAY 200ML
42	PAR	5.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5
43	CX	1.200	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "EXP" CX/100 UNIDADES
44	CX	1.000	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100 UNIDADES
45	CX	1.800	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100 UNIDADES
46	CX	1.800	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100 UNIDADES
47	CX	800	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX/50 UNIDADES
48	CX	240	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM. G PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR CX/50 UNIDADES
49	CX	240	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM. M PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR CX/50 UNIDADES
50	CX	240	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM. P PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR CX/50 UNIDADES
51	FR	480	ÓXIDO DE ZINCO LIQUIDO 500ML
52	FR	480	ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50G
53	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT
54	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100MT
55	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100MT
56	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MT
57	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT
58	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT
59	RL	120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MT
60	PCT	3.600	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT/1000 UNIDADES
61	UN	480	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G
62	UN	240	PEDRA POLMES ODONTOLÓGICA
63	UN	480	PORTA RAO-X ODONTOLÓGICO TAM GRANDE
64	UN	360	RESINA COR: A2 (Z100, VITRA, CHARISMA)
65	UN	360	RESINA COR: A3, (Z100, VITRA, CHARISMA)
66	UN	360	RESINA COR: A3,5 (Z100, VITRA, CHARISMA)
67	UN	120	REVELADOR ODONTOLÓGICO 500ML
68	CX	360	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX/20 UNIDADES
69	PCT	600	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT/40 UNIDADES

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

70	UN	600	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA
71	CX	480	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM CX/12 UNIDADES
72	UN	480	TIRA DE POLIÉSTER

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos são as condições indispensáveis para a contratação atender a pretensão do Órgão contratante:

- a)** Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;
- b)** Melhorar a formatação da contratação, com dimensionamento mais adequado das áreas a e da produtividade;
- c)** Atender a preceitos legais e orientações vigentes;
- d)** Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízo à Administração;
- e)** Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e consequentemente uma contratação eficiente;
- f)** Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.
- g)** Contribuir para a adequada preservação do patrimônio público, com conservação da estrutura física da instituição através da limpeza constante para minimizar os impactos da depreciação natural;
- h)** Garantir o desenvolvimento das atividades e atendimento ao público com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do Município de Tocantinópolis, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

5.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.3. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

5.4. Os critérios adotados visando a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens:

5.4.1. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos à saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

5.4.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

5.5. Critérios de Habilitação: Destinam-se à avaliação dos licitantes sob os aspectos de capacidade jurídica; fiscal, social e trabalhista; técnica e econômico-financeira (Lei Federal nº 14.133/2021) e devem ser inseridos no edital da licitação.

5.5. Critérios Técnicos: Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo licitatório.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelos Órgão Públicos Municipais, conforme especificações técnicas. Para os bens que serão adquiridos existem razoável quantidade de fornecedores no mercado nacional, que oferecem itens dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6.2. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6.3. A estimativa da contratação foi realizada em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 18, §1º, incisos IV, V e VI da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os seguintes critérios:

6.3.1. Levantamento de Preços no Mercado: Foram realizadas pesquisas de mercado com, no mínimo, três empresas especializadas na prestação de serviços. Essas pesquisas visaram identificar a média de preços praticados e garantir a economicidade na contratação.

6.3.2. Justifico que foi realizada pesquisa direta junto à três fornecedores citados acima, obedecendo o art. 5º, inciso IV e § 2º, Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

6.3.3. Comparação com Contratações Anteriores: A estimativa também considerou o quantitativo e os valores da última contratação do mesmo objeto. Essa comparação permitiu assegurar que o valor estimado esteja em conformidade com os preços praticados no mercado e com a realidade local.

7. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

7.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

7.2. Assim, conclui-se que a melhor forma de atendimento da presente demanda é por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz que o aludido Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras, por se comprovar técnica e economicamente viável, trazendo resultados em curto prazo.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A escolha da solução de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos via pregão eletrônico para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficácia no atendimento às necessidades de saúde da população.

8.2. Em relação ao desempenho, a contratação através do pregão eletrônico permite a seleção de fornecedores qualificados que atendam aos requisitos especificados pela prefeitura. O sistema de pregão apresenta um ambiente competitivo que facilita a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando a aquisição de medicamentos essenciais com qualidade e em conformidade com as exigências sanitárias. Além disso, a possibilidade de análise técnica das propostas garante a compatibilidade dos medicamentos com as diretrizes de saúde pública, evitando a compra de produtos inadequados. A facilidade de implementação é outro ponto favorável, pois o processo eletrônico minimiza a burocracia tradicional, acelerando o fornecimento de medicamentos à comunidade.

8.3. Os benefícios operacionais são significativos na escolha da solução proposta. Primeiramente, a manutenção do serviço é assegurada pela própria dinâmica do pregão eletrônico, que cria um compromisso contínuo entre os fornecedores e a administração pública quanto à entrega pontual e à qualidade dos produtos. O suporte técnico também é favorecido, uma vez que empresas competentes geralmente disponibilizam canais adequados para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato. Ademais, a escalabilidade da solução é um fator importante, pois, conforme aumentarem as demandas ou surgirem novas necessidades, a contratação poderá ser ajustada para incluir novos itens ou aumentar quantidades, mantendo sempre a eficiência no abastecimento da farmácia básica.

8.4. No que diz respeito à vantagem econômica, o uso do pregão eletrônico se destaca pelo custo-benefício proporcionado. Essa modalidade reduz o custo final da aquisição, já que propicia uma maior concorrência entre os fornecedores, fazendo com que se apresentem propostas mais baixas. O retorno esperado em relação ao investimento é substancial, considerando que a correta disponibilização de medicamentos essenciais não apenas melhora a qualidade do atendimento à saúde, mas também reduz gastos futuros com complicações geradas pela falta de tratamentos adequados. O equilíbrio financeiro proporcionado por essa abordagem será perceptível tanto no orçamento municipal quanto na saúde da população, destacando a solução escolhida como uma estratégia eficaz e responsável para atender às atuais demandas da comunidade da Municipalidade.

8.5. Portanto, a escolha pela contratação de uma empresa fornecedora de medicamentos via pregão eletrônico representa uma solução robusta e alinhada com os interesses públicos, garantindo eficiência, agilidade e economia na gestão dos recursos destinados à saúde.

8.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

8.7. Os itens objeto desta licitação, enquadram-se no bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE (Disputa do Lote Por Item).

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

9. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda das Unidades de Saúde, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.

9.2. Os resultados esperados com essa contratação diz respeito aos seguintes aspectos:

- a)** Atender a preceitos legais e orientações vigentes;
- b)** Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízo à Administração;
- c)** Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e consequentemente uma contratação eficiente;
- d)** Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.

10. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP):

10.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o estoque das Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Tocantinópolis.

10.2. Para os itens a serem adquiridos existem razoável número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores

10.3. Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades pertencentes aos Órgãos Públicos Municipais do Município de Tocantinópolis. Optamos por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz que o aludido Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

10.4. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

11.1. Na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item. Vale ressaltar que o conceito de sustentabilidade faz analogia a um “tripé”, onde são verificados aspectos AMBIENTAIS, ECONÔMICOS e SOCIAIS, que devem estar em equilíbrio.

11.2. Os critérios adotados visando a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens:

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

11.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

11.3. Dentro os possíveis impactos ambientais, cita-se:

- a) A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- c) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

11.4 A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

11.5. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

11.5.1. Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

11.6. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

11.6.1. Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

11.6.2. Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

11.6.3. A escolha pelo parcelamento formal da contratação para fornecimento de medicamentos essenciais se justifica por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a disponibilidade de itens e acomodar as necessidades específicas da população atendida pelo Fundo Municipal de Tocantinópolis. Ao solicitar a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível atender a uma diversidade de demandas e permitir que diferentes fornecedores compete entre si, resultando em melhores condições de preço e qualidade dos produtos ofertados. Essa flexibilidade na aquisição propicia um abastecimento mais eficiente, permitindo que medicamentos específicos, cuja demanda pode variar ao longo do tempo, sejam adquiridos de acordo com as necessidades mais urgentes.

11.6.4. Além disso, o parcelamento pode trazer benefícios significativos na gestão dos contratos. A possibilidade de contratar fornecedores diversos garante que a prefeitura minimize riscos relacionados a interrupções no fornecimento e promova uma maior segurança à continuidade do atendimento à saúde. Diferentes lotes podem ser entregues em prazos variados, permitindo melhor planejamento logístico e estoque adequado, garantindo que a população tenha acesso contínuo aos medicamentos necessários para os tratamentos.

11.6.5. Essa estratégia não apenas possibilita que cada tipo de medicamento seja adquirido de forma mais eficaz e em conformidade com a real necessidade da população, mas também assegura que a contratação ocorra de maneira responsável e sustentável, refletindo a responsabilidade fiscal e administrativa da

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

gestão pública. Consequentemente, essa abordagem pode resultar em um uso mais racional dos recursos públicos, maximizando os resultados obtidos para a saúde da comunidade.

1.1.7. DA CONTRATAÇÃO:

11.7.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços-SPP e Ata de Registro de Preços-ARP e Termo de Contrato, fundamentados nos incisos VIII, XLI, XLV e XLVI, todos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7.2. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de PREGÃO ELETRÔNICO, por MENOR PREÇO POR LOTE (DISPUTA DO LOTE POR ITEM).

11.7.3. A Administração, ciente de que realizar licitações, cujos objetos sejam vantajosos e que retornem ao cidadão como um serviço eficaz e de qualidade, desenvolverá a coleta dos preços com base em uma planilha de custos, de maneira a obter um preço justo e compatível com o de mercado, proporcionando um equilíbrio, de modo que não haja superfaturamento da contratação e haja viabilidade de competição para as empresas.

11.7.4. Considerando a programação, a (as) contratada (as) deverá (ão) seguir, obrigatoriamente, o cronograma preestabelecido em comum acordo entre contratante e contratada.

11.7.5. A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno.

11.7.6. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos nas Planilhas anexas.

11.7.7. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7.8. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto, com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O custo da contratação será de **R\$ 11.082.011,20 (Onze milhões, oitenta dois mil, onze reais e vinte centavos)**, com base no valor total estimado da pesquisa de mercado elaborado pela administração.

12.2. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada nos Portal de Compras Públicas e no Pannel de Preços Público e Sites de Domínio Amplo nos últimos 6 meses, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021, art. 5º, inciso I e III, onde foi dado prioridade ao inciso I, como exige o § 1º, do art. 5º, no entanto, não foi possível encontrar todos os itens objeto deste estudo, por isso optou-se em utilizar a pesquisa descrita no inciso III. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

13. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

13.1. Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços - ARP.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

14.1. A contratação de medicamentos de farmácia básica e correlatos essenciais representa uma oportunidade significativa para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis no que se refere à economicidade. A escolha adequada de fornecedores e a negociação de preços competitivos permitirão à administração pública obter medicamentos de qualidade a custos reduzidos. Com isso, será possível maximizar o custo-benefício, garantindo o acesso à medicação essencial sem comprometer o orçamento municipal. A redução nos gastos com a saúde pode resultar em uma melhor alocação de recursos, possibilitando investimentos em outras áreas prioritárias.

14.2. Além da economia financeira, a solução também promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos. Com a disponibilização regular e completa dos medicamentos, os profissionais de saúde poderão realizar atendimentos mais eficazes, dedicado seu tempo ao atendimento e acompanhamento dos pacientes, em vez de lidarem com a descontinuidade no fornecimento de medicamentos. Isso não só melhora a assistência médica como também otimiza o desempenho das equipes de saúde, aumentando a produtividade e a qualidade do serviço prestado à população.

14.3. Os recursos materiais disponíveis, como as instalações de saúde e os insumos administrativos, também serão melhor aproveitados com essa proposta. A regularidade na entrega de medicamentos evitará desperdícios e garantirá que os estoques sejam geridos de forma racional. Além disso, um fluxo contínuo de suprimentos permitirá uma organização mais eficiente, evitando períodos de escassez que impactam negativamente no atendimento à saúde da população.

14.4. Por fim, a implementação dessa solução assegurará que os recursos financeiros do Fundo de Saúde Municipal sejam utilizados de maneira mais estratégica e eficaz, contribuindo para a melhoria da saúde pública da população atendida (Tocantinópolis e Região). A efetivação da compra e distribuição de medicamentos essenciais resultará não apenas em maior satisfação da população, mas também em ganhos significativos em saúde pública, fazendo valer cada centavo investido pelo município e otimizando os resultados esperados em todas as frentes.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

15.1. Para a resolução da problemática da falta de medicamentos essenciais ao Fundo Municipal de Saúde, é fundamental adotar uma série de providências que visem garantir a eficácia na implementação da solução escolhida.

15.2. Primeiramente, é imprescindível realizar um diagnóstico detalhado das necessidades de medicamentos da população que utiliza os serviços ofertados pelo Fundo Municipal de Saúde (Tocantinópolis e Região), visando identificar quais são os itens mais críticos e a quantidade necessária para suprir a demanda. Essa ação permitirá que o planejamento da aquisição se baseie em dados concretos, minimizando riscos de falta ou excesso de estoques.

15.3. Além disso, deve ser estabelecido um sistema de monitoramento e controle da gestão dos estoques de medicamentos nas unidades de saúde. Essa iniciativa envolverá a criação de indicadores de desempenho que possibilitem avaliar a rotatividade dos produtos e os níveis de abastecimento, permitindo ajustes oportunos nas futuras aquisições.

15.4. Outra providência importante é a realização de parcerias com redes de farmácias locais ou fornecedores especializados, ao invés de depender exclusivamente de um único fornecedor. Isso garante maior agilidade e competitividade no processo de compra, além de mitigação de riscos relacionados à descontinuidade no fornecimento dos medicamentos.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

15.5. A capacitação de servidores também é uma providência essencial. É necessário oferecer treinamento específico aos profissionais encarregados de fiscalizar e gerir a contratação de medicamentos. Essa capacitação deve abranger tanto os aspectos técnicos da fiscalização quanto o gerenciamento de contratos, garantindo que as contratações sejam realizadas de forma eficiente e conforme as exigências legais.

15.6. Por fim, sugere-se a elaboração de um plano de comunicação eficaz, que inclua informações sobre a disponibilidade dos medicamentos e orientações sobre o uso responsável, promovendo um melhor acesso às informações pela comunidade. Essa medida contribuirá para o alinhamento entre a administração municipal e os cidadãos, assegurando que todos estejam cientes das opções disponíveis para tratamento e prevenção de doenças.

15.7. Essas providências, alinhadas com as melhores práticas de planejamento estabelecidas pelo TCU, buscam otimizar recursos públicos e assegurar a saúde e bem-estar da população de Tocantinópolis e Região.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

16.1. Após análise do problema e da solução proposta, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da aquisição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. Possíveis contratações que poderiam surgir após a aquisição dos produtos poderiam ser relacionadas à logística de entrega, armazenamento adequado e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares

17. IMPACTOS AMBIENTAIS:

17.1. Possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares podem incluir o aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia elétrica e recursos naturais, como água e papel.

17.2. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

17.2.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos de acordo com no Art. 11, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 Art. 18, §1º, inciso XII; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

17.2.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

17.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

17.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento quando possível;

17.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

18. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP), face às soluções encontradas e a oferta do mercado sobre o serviço.

19. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Fundo Municipal de Administração de Tocantinópolis.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta Estudo/aquisição.	Não realização dos Serviços/Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ASSINATURA:

20.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação objeto deste estudo se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

20.2. Conforme o § 1º do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

Aprovo o presente **Estudo Técnico Preliminar** nos termos em que se encontra.

Tocantinópolis/TO, 10 de março de 2025.

Maria Conceição Marinho de Farias Rêgo
Secretária Municipal de Saúde